

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL PROEX Nº 16/2023

XI ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tema: “O PAPEL DA UNIVERSIDADE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”

XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) – 2023

Realização: 16 a 20 de outubro de 2023 – Campus I
23 e 24 de outubro de 2023 – Campi II e III
26 de outubro de 2023 – Campus IV**1. DO ENCONTRO**

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, convoca a Comunidade Universitária a participar do **XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX)**, a ser realizado no período de **16 a 20 de outubro de 2023 - Campus I, nos dias 23 e 24 de outubro – Campi II e III, na cidade de Areia, e dia 26 de outubro – Campus IV, na cidade de Mamanguape.**

1.2. O XXIV Encontro de Extensão realizar-se-á conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Quadro com as obrigatoriedades para submissão de resumos e apresentações do XXIV ENEX

EDITAIS	TRABALHO	APRESENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Edital PROEX nº 06/2022 – PROBEX 2022-2023• Edital PROEX nº 10/2022 – PROBEX TEC ETS• Edital PROEX nº 01/2023 – Assessorias de Extensão• Edital PROEX nº 02/2023 - FLUEX 2023• Edital PROEX nº 03/2023 – Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária	Submissão obrigatória de resumo expandido , conforme item 3.2 , versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;	Apresentação obrigatória do projeto na modalidade tertúlia presencial , conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.

<ul style="list-style-type: none"> • Edital PROEX nº 04/2023 – Registro do INELC 2023 • Edital PROEX nº 06/2023 – Rede Idiomas sem Fronteiras • Edital PROEX nº 07/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Bananeiras • Edital PROEX nº 08/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Areia • Edital PROEX nº 09/2023 - UFPB no seu Município 2023 • Edital PROEX nº 11/2023 - Apoio à criação e ao desenvolvimento de Empresas Juniores da UFPB 2023 		
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos registrados no FLUEX 2023 com carga horária superior a 30 horas: <ul style="list-style-type: none"> a) Cursos de idiomas b) Cursos de música c) Aperfeiçoamentos d) Formações 	Submissão facultativa de resumo expandido , conforme item 3.2 , versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;	Caso submeta o resumo, apresentação obrigatória do curso na modalidade tertúlia presencial , conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.

1.3. Ainda completarão a programação do XXIV Encontro de Extensão:

- a) I Encontro das Empresas Juniores da UFPB
- b) I Mostra de Arte e Cultura da UFPB
- c) Mesas Redondas temáticas
- d) Oficinas e Minicursos de extensão de livre oferta pelos extensionistas

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os participantes do ENEX estão distribuídos em dois grupos, conforme discriminado abaixo:

2.1.1. PROPONENTES: São os membros das equipes que irão submeter os resumos no XXIV ENEX, que atuam em ações de extensão aprovadas nas modalidades **PROJETO, PROGRAMA ou CURSO** nos Editais dos anos de 2022 e 2023 listados no **item 1.2**:

2.1.1.1. Participam como **autores bolsistas**, os discentes bolsistas responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

2.1.1.2. Participam como **autores voluntários**, os discentes voluntários responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

2.1.1.3. Participam como **orientadores**, os docentes e técnico-administrativos, na condição de coordenadores de projetos ou de coordenadores adjuntos, responsáveis pela revisão e submissão do resumo no Forms e no SIGEventos;

2.1.1.4. Participam como **colaboradores**, os demais membros da equipe executora dos projetos que contribuem na elaboração dos resumos;

2.1.2. EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO: Composta pela equipe da PROEX, Assessores de Extensão, Bolsistas das Assessorias, coordenadores e coordenadores adjuntos de projetos, nas funções de:

2.1.2.1. AVALIADORES DE TERTÚLIAS - função desempenhada por **coordenadores e coordenadores adjuntos** de projetos. Atuarão avaliando as apresentações dos projetos de forma presencial, aos quais compete: Realizar o check-in na secretaria sede do encontro antes de se dirigir as salas das apresentações; Avaliar especificamente nas salas de apresentações em dias e horários estabelecidos; Mediar a troca de experiências e diálogos entre todos os presentes na sala das apresentações; Moderar as arguições nas salas de apresentações de acordo com os critérios de avaliação constantes do item 5.1 deste edital; Realizar os procedimentos de acesso ao SisEnex e atribuir pontuação as apresentações de acordo com os critérios de avaliação.

2.1.2.1.1. Os coordenadores e coordenadores adjuntos serão convocados para avaliar tertúlias, mediante divulgação da distribuição de apresentação das tertúlias, constado dia e turno de avaliação, conforme disponibilidade informada no formulário de submissão do resumo.

2.1.2.2. EQUIPE DE TECNOLOGIA DO SISENEX – função desempenhada por coordenadores, discentes bolsistas e voluntários e colaboradores dos projetos estratégicos da PROEX que atuarão no suporte aos usuários do site sisenex.ufpb.br e do aplicativo (disponível para **Android**), organização das salas virtuais, alocação de projetos e avaliadores.

2.1.2.3. COORDENAÇÃO GERAL - composta por membros da PROEX e Assessores de Extensão, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do evento.

2.1.2.4. MONITOR DE SALA - discentes que atuarão na condução das tertúlias ou apoiando as demais atividades do encontro.

2.1.3. OUVINTES – Qualquer membro da comunidade universitária ou da sociedade que poderá participar das diversas atividades do XXIV Encontro de Extensão – ENEX 2023

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1. Os critérios para submissão dos resumos expandidos são:

3.1.1. A submissão do resumo deverá ser realizada, exclusivamente, pelo coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) ou colaborador(es) da ação de extensão.

3.1.2. Deverá submeter, obrigatoriamente **01 resumo**, podendo submeter até **05 resumos** que deverá (ão) estar alinhado(s) com a temática do projeto;

3.1.3. O resumo deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão de 1 (um) orientador que poderá ser um professor ou técnico-administrativo de nível superior membro da equipe do projeto;

3.1.4. Cada resumo poderá conter, no máximo, **09 autores discentes e/ou demais colaboradores** do projeto; e **01 coordenador** (orientador) por resumo, perfazendo **10 autores**;

3.1.5. O aluno poderá participar como autor de resumo do(s) projeto(s) do(s) qual(is) participa.

3.1.6. O modelo de submissão do resumo expandido consta no item 3.2 deste Edital e o coordenador (orientador) é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como a observância dos demais requisitos de elaboração.

3.1.7. Os resumos submetidos em desacordo com as regras de elaboração e submissão contidas neste Edital não serão publicados nos Anais do XXIV ENEX;

3.2. O resumo expandido deve conter:

- a) **Título do Resumo** → em letras maiúsculas
- b) **Autor(a) discente bolsista** → nome completo do(a) aluno(a), separando-o por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- c) **Autores(as) discentes voluntários** → nome completo dos(as) aluno/a(s), separando-os por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- d) **Autor/a(es/s) orientador/a(es/s)** → nome completo do docente ou técnico-administrativo nas funções de coordenador, coordenador adjunto ou colaborador que orientou os discentes na elaboração do resumo, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.
- e) **Autor/a(es/s) colaborador/a(es/s)** → nome completo do/a(s) docente(s) ou técnico-administrativo(s) ou membros externos, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas. Caso o colaborador(a) seja externo à UFPB indicar entre parênteses a instituição vinculada.
- f) **Introdução** (Apresentação concisa da ação de extensão, em linguagem clara, objetiva e impessoal, destacando-se os elementos de maior interesse e relevância, isto é, a ideia central e o propósito que nortearam o projeto com contextualização e objetivos.) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- g) **Metodologia** (Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos utilizados no desenvolvimento da ação de extensão.) → com no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.
- h) **Resultados e Discussões** (Reflexões sobre a experiência vivenciada; descrição dos resultados alcançados e produtos desenvolvidos.) → com no máximo 2200 caracteres, incluindo espaços.
- i) **Considerações Finais** (Destacar o impacto da ação de extensão para os envolvidos - docentes, técnicos administrativos, discentes bolsista e voluntários, a UFPB e a sociedade; apontar perspectivas de transformação e continuidade.) → com no máximo 1000 caracteres, incluindo espaços.
- j) **Referências** (devendo conter no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) referências, conforme normas atualizadas da ABNT) → com no máximo 600 caracteres, incluindo espaços.

3.3. As submissões serão realizadas da 0h00 do dia 28 de agosto de 2023 às 23h59 do dia 15 de setembro de 2023, seguindo o passo a passo abaixo:

3.3.1. Primeiramente acessar o **Formulário de Submissão do Resumo** (<https://forms.gle/LyFjW5H277xhiw7U9>), e preencher conforme as orientações no próprio formulário. Ao final do preenchimento e envio do formulário será encaminhado ao e-mail informado pelo proponente, com uma versão do resumo submetido em PDF.

3.3.2. Após realizar o download do resumo recebido no e-mail, o proponente deverá acessar o **SIGEVENTOS**, clicando no link do evento do respectivo Campus onde participará, preenchendo as informações solicitadas e enviando o resumo anexado em PDF, através dos endereços e períodos listados abaixo, **para fins de certificação:**

Quadro 02 – Quadro com locais, endereços e períodos de submissão dos trabalhos por Campus onde participará do ENEX

Campus	Endereço eletrônico para submissão dos resumos	Período de submissão
Todos	<p>Link etapa 1 – Formulário de Submissão do Resumo: https://forms.gle/LyfjW5H277xhiw7U9</p>	28/08 a 15/09/2023
Campus I	<p>Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSI</p>	
Campi II e III	<p>Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUIIeIII</p>	
Campus IV	<p>Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023CAMPUSIV</p>	

3.3.3 Ao acessar um dos links do quadro acima, o coordenador deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Submissão de trabalhos → realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023, selecionando o Campus a qual o projeto foi cadastrado no SIGAA.

3.3.3.1. PRIMEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá preencher obrigatoriamente o título do resumo e selecionar a área temática de extensão a qual o seu projeto está cadastrado no SIGAA. Em seguida, não preencherá o espaço “ Resumo ”, pois o resumo deverá ser anexado em arquivo em formato. PDF no passo 3 . Clicar em Próximo (1 de 3);
3.3.3.2. SEGUNDO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) docente ou técnico-administrativo deverá incluir o seu nome nos dados do responsável, orientador, selecionando o tipo de vínculo (docente ou técnico-administrativo) e realizando a busca por matrícula ou nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados dos autores do resumo, Primeiro Autor, Orientador ou Coordenador selecionando o tipo de vínculo do participante (Discente - Aluno bolsista ou voluntário, Docente ou Técnico-Administrativo – Colaborador e Usuário Externo – Colaborador Externo). Clicar em Próximo (2 de 3);
3.3.3.3 TERCEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá anexar o resumo expandido, que foi encaminhado ao e-mail após a submissão no formulário, conforme item 3.3.1. Clicar em submeter (3 de 4);

3.3.3.4. QUARTO PASSO

Tomar ciência da cessão de direitos autorais da publicação e clicar em submeter.

3.4. Caso o projeto possua mais de um resumo, o coordenador deverá repetir os procedimentos descritos no item 3.3., para cada submissão, podendo atingir até 5 (cinco) resumos por projeto.

4. DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA E DOS OUVINTES

4.1. Para inscrever-se como **Equipe Organizadora** deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para a equipe organizadora do evento → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. Selecionar a função conforme descrito no item 2.1.2.

4.2. Para inscrever-se como Ouvinte deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2023. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se.

Quadro 03 – Quadro com endereços eletrônicos e períodos de inscrições equipe organizadora e ouvintes do XXIV ENEX.

Função	Endereço eletrônico para inscrição dos participantes	Período de inscrição
Coordenação Geral	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023EQUIPORG	28/08/2023 a 18/09/2023
Equipe de Tecnologia do SisEnex		
Monitor de Sala		
Ouvintes	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023OUVINTES	28/08/2023 a 16/10/2023

5. DAS TERTÚLIAS

5.1. As tertúlias ocorrerão no período de **17 e 18 de outubro de 2023 no Campus I**, no dia **23 de outubro de 2023 nos Campi II e III (Areia)** e **dia 26 de outubro de 2023 no Campus IV (Mamanguape)** será avaliada de forma presencial conforme programação a ser previamente divulgada, por meio do **Aplicativo SisEnex** mediante os critérios de avaliação abaixo estabelecidos.

Quadro 04 - Critérios para avaliação das apresentações das Tertúlias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Demonstrou a interação de profissionais e/ou estudantes de outras áreas, estimulando à prática do diálogo interdisciplinar, multidisciplinar e interprofissional?	1,0 a 10,0
2. Demonstrou como o projeto foi/vem sendo executado?	1,0 a 10,0
3. Caracterizou o público-alvo do projeto e como tem sido a interação com esse público?	1,0 a 10,0
4. Demonstrou coerência entre os objetivos e fundamentação teórica/metodológica do projeto?	1,0 a 10,0
5. Demonstrou a contribuição da experiência extensionista na formação integral (profissional e cidadã) do discente (protagonismo discente na organização das atividades, na participação no planejamento, nas etapas do projeto e na interação com o público-alvo)?	1,0 a 10,0
6. Demonstrou o impacto social do projeto no tocante ao compromisso com a transformação de problemática social e sua contribuição para empoderamento do cidadão, grupos, instituições, ONG's e Organizações Sociais?	1,0 a 10,0
7. Demonstrou como foi/está sendo o processo de autoavaliação e monitoramento das atividades do projeto?	1,0 a 10,0

8. Demonstrou os desafios na realização do projeto, como garantiu/tem garantido sua exequibilidade em nível satisfatório?	1,0 a 10,0
9. Demonstrou as formas de comunicação e difusão do projeto para as comunidades interna e externa?	1,0 a 10,0

5.2. Os avaliadores deverão acessar o SisEnex, por meio de seu login e senha do SIGAA antes do dia de apresentação da Tertúlia, conforme períodos listados no Quadro 05 abaixo, a fim de ativar cadastro no mesmo, requisito obrigatório para o Avaliador.

Quadro 05 – Período de Cadastro no SisEnex para o Avaliador de Tertúlia

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Período de Cadastro do Avaliador no SisEnex
CAMPUS I	09 a 13 de outubro de 2023
CAMPUS II e III	18 a 20 de outubro de 2023
CAMPUS IV	

5.3. Até o dia **09 de outubro de 2023** será disponibilizado o Manual do Avaliador de Tertúlia.

5.4. Nos dia 10 de outubro de 2023 a PROEX promoverá um breve treinamento para os Monitores de sala e no dia 11 de outubro de 2023 para os Avaliadores de Tertúlia.

5.5. O Avaliador que se comprometer à avaliação das tertúlias e não cumprir com este papel, terá o projeto desclassificado da concorrência ao Prêmio Elo Cidadão.

5.6. O avaliador deverá realizar o check-in na secretaria do evento do seu respectivo Campus a depender do horário de realização da apresentação, momento em que serão habilitados aos projetos que irão avaliar.

5.7. Para que o **SisEnex** funcione é necessário que o avaliador disponibilize o seu smartphone que pode ter como configuração mínima nos sistemas operacionais Android, versão 5.0 ou superiores, com armazenamento mínimo de 30MB.

5.7.1. O avaliador deverá acessar a Play Store (Android) e baixar o SisEnex a partir do dia 9 de outubro de 2023.

5.7.2. Para ter acesso às avaliações, é necessário entrar no aplicativo, clicando no botão LOGIN e em seguida inserir suas credenciais utilizadas no SIGAA.

5.7.3. O avaliador deverá clicar no botão AUTORIZAR para finalizar o processo de autenticação e aceitar os TERMOS DE USO com os quais concordará com a Política de Privacidade abaixo:

5.7.3.1. O SisEnex – Sistema de Avaliação do Enex não coleta de forma automática nenhuma informação sobre nossos usuários. Coletamos apenas mediante prévia solicitação do usuário, via SIGAA/UFPB, o nome social, matrícula, lotação, endereço de e-mail e telefone. Ao fornecer informações através desta aplicação, você consente com a coleta, uso e divulgação de informações de acordo com esta Política de Privacidade.

5.7.3.2. As informações coletadas pelo SisEnex são usadas com o objetivo de viabilizar o processo de avaliação dos trabalhos apresentados no Encontro de Extensão. Os dados de contato serão utilizados somente para envio de informações que se limitem ao escopo do SisEnex e do Encontro de Extensão da Universidade Federal da Paraíba.

5.7.4. Em cada sala de apresentação haverá monitores que fornecerão todas as informações necessárias para o prosseguimento das avaliações.

5.8. A avaliação será realizada durante a apresentação dos trabalhos, em ambas as modalidades, por até 2 avaliadores docentes ou técnico-administrativos de nível superior, os quais pontuarão numa escala de concordância de 1 (discordo totalmente) a 10 (concordo totalmente) segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital.

5.9. O avaliador deve atribuir nota a todos os critérios da ficha de avaliação disponível no App SisEnex.

5.10. O avaliador do XXIV ENEX deverá chegar aos locais de apresentação, pelo menos 15 (quinze) minutos antes do início das tertúlias.

5.11. Caso o avaliador não se apresente no local da apresentação no prazo estabelecido será substituído.

6. DO PRÊMIO ELO CIDADÃO

6.1. Poderão concorrer ao Prêmio Elo Cidadão todas as ações de extensão listadas no **Quadro 01 deste Edital**, que tenham vigência até **31/12/2022**, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Extensão, desde que tenham submetido resumo expandido e apresentação na modalidade Tertúlia no XXIV ENEX e em conformidade com as normas de submissão específica dos trabalhos.

6.1.1. Os Editais que se enquadram nos supramencionados termos são:

- Edital PROEX nº 06/2022 – PROBEX 2022-2023
- Edital PROEX nº 10/2022 – PROBEX TEC ETS
- Edital PROEX nº 01/2023 – Assessorias de Extensão
- Edital PROEX nº 02/2023 - FLUEX 2023
- Edital PROEX nº 03/2023 – Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária
- Edital PROEX nº 04/2023 – Registro do INELC 2023
- Edital PROEX nº 06/2023 – Rede Idiomas sem Fronteiras
- Edital PROEX nº 07/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Bananeiras
- Edital PROEX nº 08/2023 – Registro do Cursinho Pró-Enem Areia
- Edital PROEX nº 09/2023 - UFPB no seu Município 2023
- Edital PROEX nº 11/2023 - Apoio à criação e ao desenvolvimento de Empresas Juniores da UFPB 2023
- Cursos registrados no FLUEX 2023 com carga horária superior a 30 horas: Idiomas; Música; Aperfeiçoamentos e Formações

6.2. Serão premiadas as melhores ações de extensão conforme as categorias abaixo:

- a) os 5 (cinco) melhores projetos de cada Área Temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho - 40 premiados).
- b) os 5 (cinco) melhores projetos dentre as Assessorias de Extensão
- c) os 5 (cinco) melhores projetos com mais de 10 anos de atividade
- d) os 5 (cinco) melhores projetos de Empresas Juniores
- e) os 5 (cinco) melhores cursos

- 6.3.** Será considerada a nota final obtida nas apresentações dos vídeos no XXIV ENEX que é obtida pela média aritmética das notas obtidas na apresentação das tertúlias de cada avaliador.
- 6.4.** A nota final do Prêmio Elo Cidadão será a média aritmética obtida pelo somatório da NOTA DO XXIV ENEX com a NOTA DA AÇÃO DE EXTENSÃO (obtida na avaliação do respectivo edital ao qual concorreu e foi aprovado) dividido por 2 (dois).
- 6.5.** Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota final da apresentação da tertúlia.
- 6.6.** Persistindo empate, será considerada a maior média nos critérios de avaliação dos itens 5 (formação cidadã do discente) e 6 (impacto social) do **Quadro 05** deste Edital.
- 6.7.** A equipe do projeto receberá os certificados do Prêmio via e-mail.
- 6.8.** O resultado será divulgado até o dia 22 de dezembro de 2023.
- 6.9.** A premiação ocorrerá de forma presencial em data a ser confirmada no início do próximo período letivo da UFPB.
- 6.10.** As ações de Extensão premiadas no ELO CIDADÃO 2023 serão contempladas para submissão de um capítulo no **EBOOK da EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPB**.
- 6.11.** Os projetos dos Editais **PROBEX 2023-2024** e **PROBEX TEC ETS 2023-2024** somente concorrerão ao Prêmio Elo Cidadão em 2024.

7. I ENCONTRO DAS EMPRESAS JUNIORES DA UFPB

- 7.1.** Durante a realização do XXIV Encontro de Extensão, a PROEX também realizará o I Encontro das Empresas Juniores da UFPB, no dia 19 de outubro de 2023 com o objetivo de promover o fortalecimento de uma cultura empreendedora e valorizar o protagonismo dos discentes no que concerne à formação acadêmica, profissional e cidadã.
- 7.2.** As Empresas Juniores da UFPB também deverão se inscrever no evento com o intuito de realizar uma breve apresentação de sua respectiva empresa.
- 7.2.1.** A apresentação será no formato slides e terá duração máxima de até 5 minutos.
- 7.3.** As submissões, bem como as inscrições dos participantes, ocorrerão no período de 28 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023 no SIGEVENTOS, preenchendo os dados solicitados no ato da submissão/inscrição.
- 7.4.** A programação do encontro constará de:

Quadro 05 – Programação prévia do I Encontro das Empresas Juniores

DIA/HORÁRIO	Atividade (No auditório do CCSA)
Dia 19/10/2023 – 8h30	Abertura
Dia 19/10/2023 – 9h00	Palestra: Educação Empreendedora nas IFEs
Dia 19/10/2023 – 10h00	Mesa Redonda: Empresas Juniores na UFPB
Dia 19/10/2023 – 14h00	Apresentação das Empresas Juniores da UFPB
Dia 19/10/2023 – 17h00	Encerramento

8. I MOSTRA DE ARTE E CULTURA

- 8.1. O XXIV Encontro de Extensão também contará com a I Mostra de Arte e Cultura da UFPB que será realizada no dia 20 de outubro de 2023.
- 8.2. A PROEX receberá inscrições de grupos artísticos/culturais e artistas das diversas modalidades e expressões que tenham interesse em realizar uma apresentação em locais a serem definidos nos turnos da manhã e tarde do dia 20 de outubro de 2023.
- 8.3. As inscrições ocorrerão no período de 28 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023 no SIGEventos: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente à ENEX 2023 - I Mostra de Arte e Cultura. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. **Link para inscrição:** <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2023IMostradeArt&Cult>
- 8.4. As inscrições recebidas passarão por uma avaliação da Comissão de Organização da Mostra levando em consideração a qualidade e exequibilidade da apresentação.
- 8.4.1. A Comissão de Organização da Mostra entrará em contato com os inscritos para confirmação e detalhes sobre a apresentação.
- 8.5. A programação completa da I Mostra de Arte e Cultura da UFPB será divulgada até o dia 10 de outubro de 2023.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

- 9.1. Os resumos submetidos e apresentados no XXIV ENEX serão analisados pela COPAC/PROEX quanto a conformidade com os critérios de submissão contidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, e serão publicados posteriormente em Anais do XXIV ENEX 2023, no endereço: <http://www.proex.ufpb.br>;
- 9.2. Os resumos que não atenderem aos critérios estabelecidos nos **itens 3.1 e 3.2**, conforme análise dos avaliadores, não serão publicados nos Anais do XXIV ENEX 2023;

10. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

- 10.1. Serão emitidos **certificados** para todos os participantes do XXIV ENEX até 15 de dezembro de 2023.
- 10.2. Os certificados serão disponibilizados no SIGEventos, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção “Emitir Certificado”.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação do **XXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO**, na COPAC/PROEX, pelos e-mails enex.proex.ufpb@gmail.com e secretariacopac@proex.ufpb.br.
- 11.2. Toda programação do XXIV ENEX será publicada no endereço eletrônico www.proex.ufpb.br e nos endereços eletrônicos de todos os Centros de Ensino e Assessorias de Extensão da UFPB, nas redes sociais: **@secretariacopac** e **@proexufpb** demais redes sociais das Assessorias de Extensão e compartilhadas pelas redes sociais de todos os projetos de extensão.

11.3. O coordenador de projeto aprovado com bolsa que por motivo de força maior **não puder participar** do XXIV ENEX deverá encaminhar ao e-mail **enex.proex.ufpb@gmail.com**, com o assunto “EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NO XXIV ENEX” e justificativa fundamenta até o dia **30 de novembro de 2023**.

11.4. Caso ocorra indisponibilidade de rede WiFi no local de realização da tertúlia, a coordenação do evento procederá com a avaliação em formato analógico (formulários).

11.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPAC/PROEX, com a anuência da Pró-Reitora de Extensão.

12. DO CRONOGRAMA GERAL DO ENEX

Quadro 07 – Cronograma com atividades e períodos

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2023
Período de submissão dos resumos dos projetos e programas de extensão conforme quadro 1 – Forms e SIGEventos	28/08 a 18/09/2023
Período de inscrição Monitores e Equipe Organizadora do ENEX	28/08 a 18/09/2023
Período de Inscrição de grupos e/ou artistas da UFPB para a I Mostra de Arte e Cultura	28/08 a 18/09/2023
Período de cadastro dos avaliadores no SisEnex (Login no SisEnex)	09 a 13/10/2023
Divulgação das tertúlias por sala	09/10/2023
Treinamento para Monitores de sala	10/10/2023
Treinamento para Avaliadores de Tertúlia	11/10/2023
Abertura Oficial do X Encontro Unificado e XXIII ENEX Auditório da Reitoria	16/10/2023 as 9h00

Tertúlias Campus I Central de Aulas Manhã, tarde e noite	17/10/2023 e 18/10/2023
Tertúlias Campi II e III Areia Tarde	24/10/2023
Tertúlias Campus IV Unidade de Mamanguape Tarde e Noite	26/10/2023
Encontro das Empresas Juniores da UFPB Manhã e Tarde	19/10/2023
Mostra de Arte e Cultura - Campus I Manhã/tarde/noite	20/10/2023
Mesas Redondas Oficinas Minicursos	16, 19 e 20/10
Tabulação dos resultados dos projetos avaliados e confecção de certificados	30/10/2023 a 10/11/2023
Concessão do Prêmio Elo-Cidadão 2023	A confirmar

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.


Luiz Daniel Costa Falcão
Coordenador Substituto -
COPAC/PROEX


Berla Moreira de Moraes
Pró-Reitora /PROEX